

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2346 / 9 2 - C T P C / D F

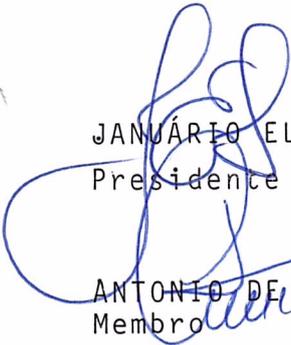
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constantes do processo nº .. 030.004078/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

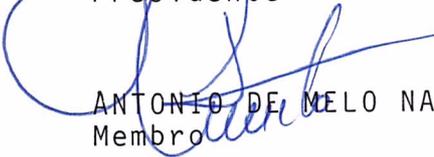
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 2.074 km (dois mil e setenta e quatro quilômetros), correspondente à validação de 55 das 137 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.04078/91, relativo ao período de 16 à 31.07.90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 1992

  
JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO  
Presidente

  
JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO  
Membro

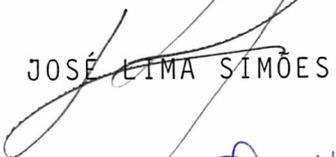
  
ANTONIO DE MELO NASCIMENTO  
Membro

  
MÁRCIO VIEIRA LOBO  
Membro

  
ADALBERTO CLÉBER VALADÃO  
Membro

  
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA  
Membro

  
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

  
JOSÉ LIMA SIMÕES

  
ANA LÚCIA FERREIRA MENDES  
Membro

  
CECÍLIA JUNO MALAGUTTI  
Membro